

DECRETO Nº 4033/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº **1195 de 07/11/2017**, publicada em **16/01/2018**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: **60.000,00** (Sessenta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
09	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
01	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
20.606.0012.2038	- Manutenção e Apoio a Agricultura e Agropecuária			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	2924	806	R\$: 60.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 24281091010000 - **TERMO DE CONVENIO Nº 025/2018 SEAB**, previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

